



NOTAS:

1 - Documento elaborado com base nas plantas P.30.240-A1, P.30.427-A1 e P.30.432-A1 do Departamento de Desapropriações - DESAP, referentes a Revitalização do Parque Dom Pedro II, sobrepostas ao levantamento topográfico executado em 18/11/2011 por DGPI 3 - Topografia, referente a Praça São Vito, e aos alinhamentos predial e de guia propostos por SP-URBANISMO, todos anexados como folhas 13, 14, 17, 128 e 528 do processo 2011-0.198.941-2, respectivamente.

2 - Áreas municipais:

2.1 - Declaradas de utilidade pública através do D.U.P. nº 48.082 de 03/01/2007:

2.1.1 - Área desapropriada, conforme planta P.30.427-A1, composta pelas matrículas 37.927/3ª.S.R.I., 47.220, 48.074, 59.657, 66.135, 67.800 e 85.227. (Área 'A')

Perímetro: 19-17-18-16-14-11-8-5-1-2-3-4-9-10-20-19 (planta P.30.427-A1)
Área: 1.230,27 m²

2.1.2 - Área desapropriada, conforme planta P.30.432-A1, composta pelas matrículas 4.937/3ª.S.R.I., 13.400, 13.887, 25.226 (original), 60.582, 78.900/3ª.S.R.I., 118.504/3ª.S.R.I., 119.409/3ª.S.R.I.; e transcrições 25.226 (original) e 36.365 (original). As áreas das transcrições 25.226 e 36.365 foram calculadas em 289,96 m² e 312,45 m², respectivamente. (Área 'B')

Perímetro: 7-8-9-1-2-3-4-5-10-19-24-28-31-32-33-25-26-27-35-6-7 (planta P.30.432-A1)
Área: 3.635,51 m²

2.1.3 - Área desapropriada, conforme planta P.30.240-A1, e plantas PA-01-A2 à PA-25-A2 referentes às matrículas dos condôminos proprietários.

Perímetro: 1-2-3-4-5-1 (planta P.30.240-A1)
Área: 186,76 m²

2.1.4 - Área correspondente à Rua Carlos Garcia.

Perímetro: 25b-3a-2a-1a-5a-8a-11a-14a-16a-18a-1b-9b-8b-7b-6b-35b-27b-26b-25b
Área: 824,84 m²

2.1.5 - Área correspondente à Rua Luiz de Camões.

Perímetro: 2c-A-31b-28b-24b-19b-10b-5b-4b-3b-2b-B-5c-4c-3c-2c
Área: 1.211,38 m²

2.1.6 - Área correspondente à parte da Avenida do Estado.

Perímetro: 10-1-2-32b-A-10
Área: 140,76 m²

2.1.7 - Área correspondente à parte da Avenida Mercúrio.

Perímetro: 20a-3-19a-20a
Área: 34,57 m²

2.1.8 - Área correspondente à parte da Praça São Vito.

Perímetro: 8-C-B-2b-1b-18a-19a-3-4-5-6-7-8
Área: 1.938,95 m²

- 3 - Áreas a serem desafetadas:
- 3.1 - Área correspondente à Rua Carlos Garcia.
Perímetro: 25b-3a-2a-1a-5a-8a-11a-14a-16a-18a-1b-9b-8b-7b-6b-35b-27b-26b-25b
Área: 824,84 m²
- 3.2 - Área correspondente à Rua Luiz de Camões.
Perímetro: 2c-A-31b-28b-24b-19b-10b-5b-4b-3b-2b-B-5c-4c-3c-2c
Área: 1.211,38 m²
- 3.3 - Área correspondente à parte da Avenida do Estado.
Perímetro: 10-1-2-32b-A-10
Área: 140,76 m²
- 3.4 - Área correspondente à parte da Avenida Mercúrio.
Perímetro: 20a-3-19a-20a
Área: 34,57 m²
- 3.5 - Área correspondente à parte da Praça São Vito.
Perímetro: 8-C-B-2b-1b-18a-19a-3-4-5-6-7-8
Área: 1.938,95 m²
- 4 - Área passível de concessão administrativa ao Serviço Social do Comércio - SESC.
Perímetro: 1-2-32b-33b-25b-3a-4a-9a-10a-20a-3-4-5-6-7-8-C-B-5c-9-10-1
Área: 9.203,04 m²
- 5 - Tabela de cotas:

Segmento	Cota (m)	Segmento	Cota (m)
1c-2c	21,95	1a-2a	06,20
2c-3c	03,15	2a-3a	09,40
3c-4c	03,15	3a-4a	13,84
4c-5c	20,20	4a-9a	11,80
5c-1c	12,07	9a-10a	09,30
5c-B	43,03	10a-20a	09,80
B-C	28,69	20a-19a	14,93
C-D	03,91	19a-17a	07,00
D-1c	39,46	17a-18a	23,64
2c-A	41,06	18a-16a	03,52
A-31b	03,24	16a-14a	09,58
A-32b	05,66	14a-11a	06,00
31b-32b	08,90	11a-8a	06,00
32b-33b	22,10	8a-5a	07,55
33b-25b	19,90	5a-1a	08,80
25b-28b	06,86	18a-1b	18,10
26b-27b	06,34	2b-B	16,86
27b-35b	13,10	1-2	01,61
35b-6b	13,15	2-32a	11,60
6b-7b	26,31	20a-3	15,97
7b-8b	00,35	3-4	04,13
8b-9b	02,72	4-5	03,31
9b-1b	00,57	5-6	121,94
1b-2b	41,60	6-7	21,30
2b-3b	03,38	7-8	09,21
3b-4b	00,32	8-C	01,07
4b-5b	26,15	5c-9	10,27
5b-10b	13,15	9-10	32,06
10b-19b	13,50	2c-10	10,73
19b-24b	13,00	10-1	36,08
24b-28b	13,20	A-10	30,04
28b-31b	11,49	3-19a	04,09
25b-3a	29,55		

- Legenda:**
- Alinhamento da planta DGPI-00.111_01
 - Alinhamento da planta DGPI-00.145_00
 - Alinhamento de guia proposto por SP-URBANISMO
 - Alinhamento de predial proposto por SP-URBANISMO
 - Estudo de implantação do SESC proposto por SP-URBANISMO
 - Estudo de implantação do SENAC proposto por SP-URBANISMO
 - Alinhamentos da planta de SP-URBANISMO
 - Área concedida ao SESC conforme planta DGPI-00.111_01
 - Área Pertencente à COHAB conforme planta DGPI 00.111_01
 - Leito da Av. do Estado a ser desafetado
 - Leito da Av. Mercúrio a ser desafetado
 - Leito da Rua Luiz de Camões a ser desafetado
 - Leito da Rua Carlos Garcia a ser desafetado
 - Parte da Praça São Vito a ser desafetada

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPI
DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO - DGPI 41

ASSUNTO: Desafetação e Concessão Administrativa

INTERESSADO: Serviço Social do Comércio - SESC

EXPEDIENTE: 2011-0.198.941-2

DESENHADO: Milena

ORIENTAÇÃO:

REV. ALTERAÇÃO

DI NUBILA

RESPONSÁVEL

27/06/2012

23/03/2012

DATA

23/11/2011

ASSINATURA

MO: 10G E6

SETOR: 2

MAPOGRAF: 124 H22

QUADRA: 34, 35 e 36

TAMANHO: A1

ESCALA: 1:500

DGPI - 00.111_02

ENG: Carlos Alberto Di Nubila

OBSERVAÇÃO:

03			
02	Perímetros e Notas	Di Nubila	27/06/2012
01	Concessão de Desafetação	Di Nubila	23/03/2012
REV.	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA